

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO MARANHÃO - CONSÓRCIO MARANHÃO**

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às 9 (nove) horas, na sede da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM e do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Maranhão - CONSÓRCIO MARANHÃO, localizada na Avenida dos Holandeses, nº. 06, Qd. 08, Bairro Calhau, no Município de São Luís-MA, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL DE INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO MARANHÃO- CONSÓRCIO MARANHÃO, um consórcio público, dotado de personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica interfederativa, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 , pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. Erlânio Furtado Luna Xavier, Presidente da FAMEM e Prefeito do Município de Igarapé Grande, como anfitrião, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, assessores, técnicos da FAMEM e demais presentes. Na seqüência, informou aos presentes que o Protocolo de Intenções previa, no Parágrafo 3º, da Cláusula 21ª, que a Assembleia Geral de Instalação do CONSÓRCIO MARANHÃO seria presidida pelo Prefeito que estivesse na Presidência da FAMEM e que dessa forma ele, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas, estaria presidindo e conduzindo os trabalhos desta Assembleia Geral, após ratificação do Protocolo de intenções de 08 (oito) dos Municípios subscritores. Após comprovado quorum de abertura da assembléia, com a presença dos 08(oito) Municípios, que subscrevem a presente ata, por meio de seus representantes legais, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Erlânio Xavier, declarou aberta a reunião e informou que a Convocação da Assembleia Geral de Instalação do

CONSÓRCIO MARANHÃO, continha as seguintes propostas para deliberação de Ordem do Dia: **Item 1 - Abertura; Item 2 - Eleição e Posse dos membros da Presidência e Conselho Fiscal; Item 3 - Apreciação da proposta de Estatuto Social;** e que nas pastas distribuídas a todos os presentes continham cópias integrais dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Na sequência, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Erlânio Xavier, consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Erlânio Xavier indicou o Sr. AUGUSTO INACIO PINHEIRO JUNIOR, Prefeito de Poção de Pedras, para secretariar e relatar a Assembleia Geral. Submetida ao plenário, essa indicação foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião: Item 1 - Abertura, momento em que o Presidente da Assembleia Geral de Instalação do CONSÓRCIO MARANHÃO, Sr. Erlânio Xavier, declarou devidamente instalado e constituído o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Maranhão - CONSÓRCIO MARANHÃO, ficando convertido o seu Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público e tendo como instituidores e outorgantes constituidores os seguintes Municípios: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.323.208/0001-28, com sua sede na av. João Carvalho, s/n – Centro – CEP: 65720-000, Igarapé Grande(MA), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER, portador do CPF/MF nº 618.888.773-91, autorizado pela lei Municipal nº. 537/2019, publicada em 19/08/2019; MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.345/0001-69, com sua sede na Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP – 65721-000, Bernardo do Mearim(MA), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. EUDINA COSTA PINHEIRO, portadora do CPF nº. 475.882.763-04, autorizado pela Lei Municipal nº. 197/2019, publicada em 15/08/2019; MUNICÍPIO DE CARUTAPERA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.903.553/0001-30, com sua sede na Praça Padre Augusto Mozzett, s/n –

Centro – CEP- 65295-000, Carutapera (MA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ SANTOS DOURADO, portador do CPF/MF nº 329.631.222.68, autorizado pela Lei Municipal nº. 418/2019, publicada em 23/08/2019; MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.101.117/0001-48, com sua sede na Rua 12 de outubro, Nº. 635 – Centro – Cep: 65780-000, Governador Eugênio Barros (MA), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, portadora do CPF nº. 001.801.303-15, autorizado pela Lei Municipal nº. 138/2019, publicada em 15/08/2019; MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.541/0001-33, com sua sede na Rua 08 de Maio, s/n - Centro – Cep: 65712-000, Lago dos Rodrigues (MA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDJACIR PEREIRA LEITE, portador do CPF/MF nº 405.736.723-34, autorizado pela Lei Municipal nº. 190/2019, publicada no dia 16/08/2019; MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.933.519/0001-09, com sua sede na Praça Duque de Caixas, s/n – Centro – Cep: 65728-000, Lima Campos (MA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador do CPF/MF nº 225.945.313-91, autorizado pela Lei Municipal nº. 757/2019, publicada em 29/08/2019; MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, com sua sede na Av. Manoel Máximo, 49, Centro, Cep: 65740-000, Poção de Pedras (MA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AUGUSTO INACIO PINHEIRO JUNIOR, portador do CPF/MF nº 361.835.473-87, autorizado pela Lei Municipal nº. 110/2019, publicado em 30/08/2019; MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.366/0001-08, com sua sede na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Cep: 65760-000, Presidente Dutra (MA), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JURAN CARVALHO DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 297.528.093-91, autorizado pela Lei Municipal nº. 64/2019, publicada em 05/09/2019. Em prosseguimento aos trabalhos passou-se ao Item 2 - Eleição e

Posse dos membros da Presidência e Conselho Fiscal, oportunidade em que o Presidente da Assembleia, Sr. Erlânio Xavier informou que a Presidência do Consórcio Maranhão era um órgão deliberativo, composto por um (1) Presidente, por um (1) 1º Vice-Presidente e um (1) Secretário Geral; e que o Conselho Fiscal seria composto por 03 (três) Conselheiros titulares e 03(três) Suplentes, sendo eles Prefeitos de Municípios consorciados. E dando início ao processo de eleição, foi franqueada a palavra aos membros do plenário, ao tempo em que o Presidente também consultou se haviam prefeitos interessados em se candidatar a Presidência do CONSÓRCIO MARANHÃO, o que após algumas informações adicionais sobre as funções desses cargos, ocorreram articulações entre os representantes dos Municípios consorciados e foi apresentada uma única proposta de consenso de chapa, composta pelos Prefeitos de Presidente Dutra, Lima Campos e Poção de Pedra, para os cargos da Presidência e Carutapera, Governador Eugênio Barros e Igarapé Grande, para cargos de Conselheiros Fiscais, ficando Bernardo do Mearim e Lago dos Rodrigues como suplentes. A palavra continuou aberta e não havendo mais manifestações, o Presidente da Assembleia Geral, colocou em votação os nomes apresentados, que foram aclamados pelos membros do plenário, a unanimidade de votos. Dessa forma a Presidência do CONSÓRCIO MARANHÃO ficou assim constituída: Presidente: Sr. JURAN CARVALHO DE SOUZA - Prefeito de Presidente Dutra; Vice-Presidente: Sr. JAILSON FAUSTO ALVES – Prefeito de Lima Campos e Secretário Geral: Sr. AUGUSTO INACIO PINHEIRO JUNIOR - Prefeito de Poção de Pedras. Já o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Sr. ANDRÉ SANTOS DOURADO, Prefeito de Carutapera; Sra. MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, Prefeita de Governador Eugênio Barros e Sr. ERLÂNIO FURTADO LUNA XAVIER - Prefeito de Igarapé Grande, como membros titulares, e a Prefeita do Município de Bernardo do Mearim, Sra. EUDINA COSTA PINHEIRO e o Prefeito de Lago dos Rodrigues, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES como membros suplentes do Conselho Fiscal. Na sequência o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Erlânio Xavier, declarou os prefeitos eleitos nos seus respectivos cargos e deu posse aos membros da Presidência do CONSÓRCIO MARANHÃO, informando que o mandato desta

primeira gestão, conforme o Protocolo de Intenções, cláusula 30ª. convertido em Contrato de Consórcio Público será até 31 de janeiro de 2021 e parabenizou a todos, desejando que essa gestão seja coroada de pleno êxito. Passada a palavra ao Prefeito de Presidente Dutra e Presidente eleito do CONSÓRCIO MARANHÃO, Sr. Juran Carvalho de Souza, que em nome dos demais membros da Presidência, agradeceu a confiança e o apoio recebido de todos, se colocando ao inteiro dispor da Diretoria para as novas empreitadas em prol dos municípios consorciados. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Erlânio Xavier, passou para o Item 3 - Apreciação da proposta de Estatuto Social, momento em que informou a todos que uma minuta da proposta do Estatuto Social, já entregue aos Municípios que ratificaram, através de leis específicas, o Protocolo de Intenções, para fins de análises, considerações, manifestação e sugestões, sendo que após várias contribuições recebidas chegou-se numa versão final, que foi disponibilizada a todos, inclusive com cópia nas pastas distribuídas no início da reunião. O Presidente da Assembleia, Sr. Erlânio Xavier consultou o plenário se havia necessidade de pausa para leitura da proposta de Estatuto Social do CONSÓRCIO MARANHÃO, que foi dispensada e, em ato contínuo, abriu a palavra para manifestações a respeito da proposta e, após alguns esclarecimentos adicionais feito pela assessoria jurídica da FAMEM a respeito do seu conteúdo, o Sr. Erlânio Xavier colocou em votação, ficando, portanto, aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO MARANHÃO - CONSÓRCIO MARANHÃO, cuja cópia segue anexa a esta Ata (Anexo I). Em ato contínuo, o presidente da assembleia geral informou que os membros da Diretoria Executiva deverão ser nomeados em atos próprios que serão expedidos pelo Presidente, a exceção do Secretário Executivo, vez que para dar a personalidade jurídica ao CONSÓRCIO MARANHÃO necessário o registro da Ata desta reunião, inscrição no CNPJ, abertura de conta bancária, montagem da sala do consórcio, além de outras atividades burocráticas, havendo a necessidade imediata da indicação de um nome para o cargo de Secretário Executivo, e que essa indicação era de competência do Presidente

do Consórcio, e que necessitava ser apreciada pelo plenário. Consultado, o Sr. Juran Carvalho de Souza, Presidente eleito do CONSÓRCIO MARANHÃO, indicou o nome do Dr. Guilherme Antônio de Lima Mendonça, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg nº. 959264981 SSP-MA e CPF 922.803.743-15, com endereço residencial sito à Rua dos Botos, qd. 18, casa 32. Calhau-São Luís-MA, para o cargo de Secretário Executivo. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Erlânio Xavier, submeteu essa indicação ao plenário, abrindo a palavra aos presentes e não havendo manifestações em contrário, colocou em votação a indicação do Sr. XXX, para o cargo de Secretário Executivo da CONSÓRCIO MARANHÃO, sendo a indicação aprovada por unanimidade. Na sequência, ficou acertado o registro da ata desta reunião, inscrição no CNPJ, abertura de conta bancária, montagem da sala do consórcio, além de outras atividades burocráticas atinentes a instalação e constituição do Consórcio. E por não haver mais assuntos na ordem do dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Maranhão - CONSÓRCIO MARANHÃO, e eu, AUGUSTO INACIO PINHEIRO JUNIOR \_\_\_\_\_, redigi a presente ata, que segue assinada por todos os presente.

  
**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente da FAMEM e Prefeito do MUNICÍPIO de IGARAPÉ GRANDE

  
**JURAN CARVALHO DE SOUZA**

Prefeito do MUNICÍPIO de PRESIDENTE DUTRA

  
**EUDINA COSTA PINHEIRO**

Prefeita do MUNICÍPIO de BERNARDO do MEARIM



**ANDRÉ SANTOS DOURADO**

Prefeito do MUNICÍPIO de CARUTAPERA,



**MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO**

Prefeita do MUNICÍPIO de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS



**EDJACIR PEREIRA LEITE**

Prefeito do MUNICÍPIO de LAGO dos RODRIGUES



**JAILSON FAUSTO ALVES**

Prefeito do MUNICÍPIO de LIMA CAMPOS



**AUGUSTO INACIO PINHEIRO JUNIOR**

Prefeito do MUNICÍPIO de POÇÃO de PEDRAS

# CONSÓRCIO MARANHÃO

## QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO MARANHÃO

**1. MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.366/0001-08, com sua sede na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, Cep: 65760-000, Presidente Dutra (MA).

- **JURAN CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico veterinário, Prefeito Municipal de Presidente Dutra(MA), portador do RG 047072732013-3 SSP/MA e do CPF/MF nº 297.528.093-91, residente e domiciliado na BR 226, Km 4, Presidente Dutra(MA), Cep. 65760-000. **(PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**.

**2. MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.933.519/0001-09, com sua sede na Praça Duque de Caixas, s/n, Centro, Cep: 65728-000, Lima Campos (MA).

- **JAILSON FAUSTO ALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 036181662008-9 SSP/MA e do CPF/MF nº 225.945.313-91, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitsche, n. 90, Centro, Lago dos Rodrigues(MA), Cep. 65728-000; **(VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**

**3. MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38, com sua sede na Av. Manoel Máximo, 49, Centro, Cep: 65740-000, Poção de Pedras (MA).

- **INACIO PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 928.436 SSP/PI e do CPF/MF nº 361.835.473-87, residente e domiciliado na Av. Governador José Sarney, n. 10, Centro, Poção de Pedras (MA), Cep. 65740-000; **(SECRETÁRIO GERAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**

**4. MUNICÍPIO DE CARUTAPERA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.903.553/0001-30, com sua sede na Praça Padre Augusto Mozzett, s/n, Centro, Cep: 65295-000, Carutapera(MA).

- **ANDRÉ SANTOS DOURADO**, brasileiro, casado, empresário, Prefeito do Município de Carutapera, portador do RG 1570076 SSP/PA e do CPF/MF nº 329.631.222.68, residente e domiciliado na Praça Presidente Augusto Mozzetti, Centro, Carutapera(MA), Cep: 65295-000. **(MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**

**5. MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.323.208/0001-28, com sua sede na Av. João Carvalho, s/n, Centro – Cep: 65720-000, Igarapé Grande(MA).

- **ERLÂNIO FURTADO LUNA XAVIER**, brasileiro, casado, empresário, Prefeito Municipal de Igarapé Grande(MA), portador do RG 056774492015-6 SSP/MA e do CPF/MF nº 618.888.773-91, residente e domiciliado à Av. João Carvalho, n. 071-A, Centro, Igarapé Grande(MA), Cep. 65720-000. **(MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**



# CONSÓRCIO MARANHÃO

**6. MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.101.117/0001-48, com sua sede na Rua 12 de outubro, Nº. 635, Centro, Cep: 65780-000, Governador Eugênio Barros (MA).

- **MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, servidora pública aposentada, Prefeita do Município de Governador Eugênio Barros(MA), portadora do RG 0661265820189 SSP/MA e do CPF nº.001.801.303-15, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, n. 1893, Centro, Governador Eugênio Barros(MA), Cep. 65780-000; **(MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**


**7. MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.345/0001-69, com sua sede na Av. Manoel Matias, s/n, Centro – Cep: – 65723-000, Bernardo do Mearim(MA).

- **EUDINA COSTA PINHEIRO**, brasileira, casada, professora, Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim(MA), portadora do RG 231637820026 SSP/MA e do CPF nº. 475.882.763-04, residente e domiciliado na Rua Nova, n. 00102, Habitado - Centro, Bernardo do Mearim(MA), Cep. 65723-000. **(MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**

**8. MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.541/0001-33, com sua sede Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Cep: 65712-000, Lago dos Rodrigues(MA).

- **EDIJACIR PEREIRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, portador do RG 25753452003-3 SSP/MA e do CPF/MF nº 405.736.723-34, residente e domiciliado na Rua do Comércio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues(MA), Cep. 65712-000; **(MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO MARANHÃO)**.

São Luís(MA), 16 de outubro de 2019.

  
**Juran Carvalho de Souza**  
Presidente do Consórcio Maranhão